



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 045A/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

EXONERA OCUPANTE CONTRATADO PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE GONZAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Gonzaga MG, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso IX e XIII do Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 8º, b e 11º da Lei Complementar nº. 002/2008 de 13/02/2008, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei nº 8.142 (Leis Orgânicas da Saúde), de 28/12/1990, Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei n 13.317 de 24/09/1999 (Código de Saúde do Estado de Minas Gerais), Lei Municipal nº. 157/2006 de 16/04/2006 (Código Sanitário Municipal), e Lei Municipal nº. 192/2008 de 11/06/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Weslei Regiane Cruz de Moura**, Identidade nº. MG-xx.xxx.319 SSP/MG, CPF nº. xxx.xxx.xx6-51, do cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária** do Município de Gonzaga, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a partir de 16 de agosto de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Gonzaga MG, 16 de agosto de 2017.

Júlio Maria de Sousa
Prefeito Municipal